

Declaração de titularidade de alvará emitido pelo InCI, I.P.

e

Declaração de gestão de resíduos de construção e demolição (RCD)

(art.º 11.º do Decreto – Lei n.º 46/2008, de 12 de março)

Identificação Do Empreiteiro De Obras Públicas / Industrial De Construção Civil

Nome:			
Morada:			
Freguesia:			
Código Postal:		-	Concelho:
Identificação Fiscal:		Titular de Registo / Alvará N.º:	
Contacto Telefónico:		Correio Eletrónico:	

Declara, que é titular do Alvará de Construção / Título de Registo acima indicado, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI, I.P.) em [] / [] / [], com habilitação bastante para a execução da seguinte obra:

Local / Identificação Da Obra

Dono De Obra:			
Morada:			
Freguesia:			
Código Postal:		-	
Natureza Da Obra:			
Processo N.º:			

Declara, para os devidos efeitos, que na execução da operação urbanística, licenciada no âmbito do processo supracitado, que a gestão de resíduos de construção e demolição (RCD) será efetuada de acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março.

Barcelos, [] de [] de []

O (A) Declarante